



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Ubarana

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Cultura

DECLARAÇÃO DE NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Faço saber a todos os interessados e ao público em geral que, transcorrido o prazo de 05 a 07/12/2023 da data de publicação da homologação do Resultado Provisório do processo de licitação nº 137/2.023, Chamamento público nº 002/2.023, seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) Audiovisual, NÃO HOUE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO por parte de nenhum candidato.

Ubarana, 11 de dezembro de 2023

Luis Ricardo Gonçalves
Diretor Cultural